



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº325/2019

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.091.094/0001-48, situado à Rua Antônio Florêncio Nogueira, nº 225, Bairro Centro, Careaçú/MG, neste ato representada por seu Administrador, **Sr. Guilherme Elias Duarte**, inscrito no CPF sob o nº 118.642.636-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 325/2019, Prestação de Serviços de Engenharia para obras e reforma da Praça da Avenida Franqueira, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Em função de melhorias na arquitetura da praça e dando opções de lazer para os moradores, foram acrescentados os serviços de acabamento nos meios fios, bem como a instalação de mesas de jogos, conforme justificativa em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$ 9.212,78 (nove mil duzentos e doze reais e setenta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 02 de abril de 2020.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Construtora Carvalho e Duarte Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____